



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918 / 0001 - 33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247 1222 - Cep 84460-000 - Ivaí - PR  
e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br



<b>PLANO DE TRABALHO</b>		<b>MUNICÍPIO: IVAÍ</b>			
<b>1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>					
Município: IVAÍ			CNPJ: 76.175.918/0001-33		
Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 632 - Ivaí					
UF: PR		CEP: 84460-000		Telefone: (42) 3247-1222	
Conta corrente nº: 10671-2		Banco: Banco do Brasil		Agência: 4745-7	
Responsável: JORGE SLOBODA		CPF: 426.681.239-68			
Praça de Pagamento: Ivaí		Função: Gestor Municipal			
CI/Órgão Expedidor: 3.118.756-7/SSP-PR		Cargo: Prefeito Municipal			

<b>2 OUTROS PARTICIPES (se houver)</b>	
Nome:	CPF ou CNPJ
Endereço:	CEP:

### 3 DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918 / 0001 - 33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247 1222 - Cep 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br



## 4 JUSTIFICATIVA

Os produtores de Ivaí tem a necessidade de correção do solo através de calcário devido ser um dos motivos de baixas produtividades de suas culturas que são de feijão e milho, e hoje tendo necessidades para atender a produtores que estão migrando para a fruticultura e produção de olerícolas. Neste sentido a SEAB está apresentando uma estratégia operacional, partindo dos Núcleos Regionais, em conjunto com a Prefeitura Municipal, desta forma auxiliando os projetos municipais que devem ser adaptados à sistemática operacional visando dar mais agilidade aos pleitos formalizados, assim sendo atender a necessidade dos usos do corretivo de solo em períodos que antecedem o plantio de suas lavouras.

## 5 DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza da despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo	
				Início	Término	Quant.	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	33.404.041	Aquisição de calcário	No Município	05/02/13 Data de publicação no DIOE	05/02/16 30 meses após a publicação no DIOE	1.620	Toneladas	R\$ 59,00	R\$ 95.580,00

- Do total de R\$ 95.580,00 para aquisição de 1.620 toneladas, o valor de R\$ 89.936,00 será repassado pela SEAB/Governo do Estado e o restante no valor de R\$ 5.644,00 é referente a rendimento de aplicação financeira.
- Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).
- A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informações oriundas do(s) técnico(s) do Município.
- O município entrará com uma contrapartida de transporte do calcário do terminal em Ivaí até a propriedade do beneficiário.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Números de agricultores atendidos.	164	390	554



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918 / 0001 - 33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247 1222 - Cep 84460-000 - Ivai - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br



## 6 ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 10.671-2 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto, o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918 / 0001 - 33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247 1222 - Cep 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br



## 9 PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de Início	Data de Conclusão
Instituição da UGT	25/02/2013	25/02/2013
Definição dos Beneficiários	01/03/2013	30/04/2013
Definição do Técnico Responsável	01/03/2013	10/05/2013
Levantamento de Documentos	15/04/2013	27/11/2014
Processo Licitatório (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	150 dias	180 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	180 dias	500 dias
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	500 dias	530 dias

## 10 DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no Município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

MAURICIO BORGES SEIXAS

CREA 58335/D

Ivaí, 20 de junho de 2015.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918 / 0001 - 33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247 1222 - Cep 84460-000 - Ivaí - PR  
e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br



## 11 DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município, declaro para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Prefeito Municipal  
JORGE SLOBODA  
CPF: 426.681.239-68

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
Secretário de Estado

Ivaí, 20 de junho de 2015.

## 12 APROVAÇÃO DA SEAB

Somos de parecer favorável ao novo aditivo do Convênio, aumentando a quantidade de calcário em virtude da licitação ter dado preço menor do que o previsto, e desta forma sobrando o recurso, e também utilizar o rendimento bancário, constando no novo plano de trabalho, demonstrando eficiência do processo licitatório, possibilitando atender mais produtores sem acréscimo no valor repassado.

Data 24/06/2015

Fiscal  
CPF: 532 863 089-00  
(nome, CPF e assinatura)

Claudio Marques Bittencourt  
Engº Agrº - CREA/PR 22417-D  
Fiscal - SEAB/DE  
N.R. Ponta Grossa

Chefe no NR da SEAB  
Gestor (nome, CPF e assinatura)

Laertes Sidney Bianchini  
Chefe do Núcleo Regional  
SEAB / Ponta Grossa